ALECE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

RESOLUÇÃO N° 16/1969

EXTINGUE CARGOS E FUNÇÕES VAGOS DO QUADRO II – PODER LEGISLATIVO.

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará faz saber que o Plenário decretou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam extintos os cargos isolados e iniciais de carreira do Quadro II – Poder Legislativo, bem como as funções e sua Tabela Numérica de Mensalistas, os quais se encontram vagos, e constam das Tabelas anexas, que são partes integrantes desta Resolução.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário à presente Resolução, que entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 12 de novembro de 1969.

CLAUDINO SALES – Presidente
RACINE TÁVORA – 1º Vice-Presidente
ADELINO ALCÂNTARA – 1º Secretário
KLEBER CALLOU – 3º Secretário
GERVÁSIO QUEIROZ MARINHO – 4º Secretário
JOAQUIM BARRETO LIMA – 5º Secretário

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de 18/11/1969